



Ofício GPS/DL/0055/2023

Florianópolis, 10 de abril de 2023

Ilustríssimo Senhor
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PESCA SUBAQUÁTICA
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0062/2021, que "Dispõe sobre a proibição da captura e comercialização de peixe da espécie Garoupa *Epinephelus marginatus*, por meio de caça esportiva, no âmbito do Estado de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira Secretária

